

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Machado**

**Junho  
2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Abraham Weintraub**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO  
**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Otávio Soares Papparidis**

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aline Manke Nachtigall**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	04
PORTARIAS.....	04
ADICIONAL NOTURNO.....	14
AUXÍLIO NATALIDADE.....	15
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	15
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL.....	16
DOAÇÃO DE SANGUE.....	16
SERVIÇO VOLUNTÁRIO .....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	17
DIÁRIAS.....	18

**ATOS DO CAMPUS MACHADO**  
**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 133 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar **Roberto Luiz de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1543502, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04270979863, Categoria AB, com validade até 20/11/2022, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

**PORTARIA Nº 134 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado Acadêmico do Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos:

**Coordenador:**

Júlio Cesar de Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1046809

**Vice-Coordenador:**

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1601045.

**Representante Docentes:**

**Área Básica:**

Marcela Costa Rocha, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1958182 - Titular

Paulize Honorato Ramos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265 - Titular

Cloves Gomes de Carvalho Filho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136 - Suplente

**Área Técnica:**

Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427 - Titular

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1601045 - Titular

Letícia Gomes de Moraes Amaral, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2277074 - Titular

Luís Gonzaga de Araújo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1543454 - Suplente

**Representantes Discentes:**

Geise de Castro Carvalho (5º período) - Titular

Luiz Guilherme Malaquias (3º período) - Titular

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Revoga-se a Portaria nº 40, de 20 de fevereiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 135 DE 07 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Interromper as férias da servidora Deborah Sepini Batista, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, no período de 08.06.2019 a 09.06.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 14.09.2019.

#### PORTARIA Nº 136 DE 07 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados, para com observação da legislação e normativa vigentes, atuarem como membros da **Comissão Permanente de Formaturas** do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
<b>Coordenação Geral</b>	Letícia Sepini Batista	1541867	954.486.676-00
<b>Coordenação Geral Subst.</b>	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04
<b>Coordenação de Cerimonial</b>	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04
<b>Coordenação de Relações Públicas</b>	Paulize Honorato Ramos	1893265	044.324.586-07
<b>Membro</b>	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
<b>Membro</b>	Cristina Carvalho de Almeida	2440896	036.704.196-08
<b>Membro</b>	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178	066.976.886-37
<b>Membro</b>	Caroline Ferreira Cunha Santos	2998540	013.595.596-39
<b>Membro</b>	Maria Beatriz Gandini Bittencourt	1883322	523.445.686-20
<b>Membro</b>	Erlei Clementino dos Santos	1796665	536.496.996-72
<b>Membro</b>	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252	036.599.736-61

**Art. 2º** Ficam indicados como membros natos da Comissão Permanente de Formatura do IFSULDEMINAS – Campus Machado:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional

Coordenador(a) Geral de Ensino

Coordenador(a) Geral de Extensão

Coordenadores(as) de Curso

Coordenador(a) de Ensino à Distância

Representante do Gabinete

Jornalista

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos

**Art. 3º** Compete à **Comissão Permanente de Formatura** IFSULDEMINAS:

3.1 Acompanhar procedimentos e providências, a fim de que as solenidades sejam planejadas, organizadas e realizadas com êxito, observando as necessidades de infraestrutura e segurança para a sua execução. Orientar os estudantes sobre a constituição da comissão de formandos.

3.2 Orientar estudantes e empresas terceirizadas contratadas sobre as regras e protocolo da instituição.

3.3 Elaborar roteiro de cerimonial.

3.4 Supervisionar a organização do local das cerimônias.

3.5 Acompanhar a solenidade para orientação, organização e suporte aos acadêmicos e empresas terceirizadas.

3.6 Acompanhar as ações da Comissão dos Formandos.

**Art. 4º** Compete à Coordenação Geral:

4.1 Planejar, acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.2 Coordenar toda a equipe, realizando o acompanhamento da realização das atribuições delegadas de forma a garantir o sucesso na realização do evento.

4.3 Estabelecer contato com empresas de colação de grau para orientá-las sobre as regras e protocolo da instituição, conforme Resolução CONSUP nº 009/2019, de 27 de março de 2019.

4.4 Acompanhar o andamento de todo o processo que precede à cerimônia.

4.5 Verificar junto à Direção Geral a data, o horário e o local definidos para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.6 Agendar, junto à secretaria, a cerimônia de colação de grau e certificação técnica.

**Art 5º** Compete à Coordenação de Cerimonial:

5.1 Revisar o cerimonial e confirmar a presença das autoridades que comporão a mesa de honra e tribuna, bem como, dos discentes que farão uso da palavra.

5.2 Promover eventuais ajustes no cerimonial, realizando alterações de juramentistas, oradores e discursistas.

5.3 Orientar o paraninfo, patrono, homenageados e o presidente da mesa sobre o papel de cada um durante a cerimônia.

5.4 Revisar o roteiro com o mestre da cerimônia.

5.5 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

**Art 6º** Compete à Coordenação de Relações Públicas:

6.1 Orientar os formandos quanto à formação da comissão de formatura.

- 6.2 Orientar os formandos, em sala de aula, quanto ao preenchimento do Anexo I (este anexo contém as informações sobre paraninfo, patrono, homenageados, orador, juramentista, entre outras).
- 6.3 Agendar e acompanhar o ensaio com os formandos.
- 6.4 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

**Art 7º** Compete ao Gabinete:

- 7.1 Redigir o cerimonial de colação de grau e certificação técnica.
- 7.2 Redigir e enviar ofícios convidando homenageados(as), patronos e patronesses, autoridades institucionais, para as solenidades de colação de grau.
- 7.3 Redigir e enviar ofício convidando o paraninfo e informando-o de que discursará.
- 7.4 Encaminhar convite para participação no evento para toda comunidade acadêmica, bem como divulgar o evento no portal institucional.
- 7.5 Confirmar a presença das autoridades e homenageados na solenidade e encaminhar as informação à Coordenação Geral.
- 7.6 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revogam-se as portarias nº 51, de 29 de abril de 2015 e a de nº 74 de 28 de maio de 2015.

#### **PORTARIA Nº 137 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de avaliação dos imóveis do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2222764;

Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE nº 1730061.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a portaria nº 123 de 24 de maio de 2019.

#### **PORTARIA Nº 138 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar a comissão instituída pela portaria nº 137 de 12.06.2019 para que promova a avaliação dos imóveis ocupados pelas seguintes entidades/servidor, a saber:

Entidades:

Associação dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Machado (ASSEAF);

Associação Resgatando Vidas;

Centro Educacional Cooperar em Poço Fundo;

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA);

Sindicato Nacional dos servidores federais da educação básica, profissional e tecnológica (SINASEFE) - seção sindical de Machado-MG;

Servidor:

José Milton de Souza, matrícula SIAPE nº 1212618.

Após o término das avaliações acima referidas, o estudo final deverá ser encaminhado a comissão designada pela portaria nº 55 de 18.03.2019. O prazo estipulado para finalização dos trabalhos é 25.06.2019.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a portaria nº 124 de 24 de maio de 2019.

#### PORTARIA Nº 139 DE 12 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para com observação da legislação e normativa vigentes, atuarem como membros da Comissão Permanente de Formaturas do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
<b>Coordenação Geral</b>	Letícia Sepini Batista	1541867	954.486.676-00
<b>Coordenação Geral Subst.</b>	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04
<b>Coordenação de Cerimonial</b>	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04
<b>Coordenação de Relações Públicas</b>	Paulize Honorato Ramos	1893265	044.324.586-07
<b>Membro</b>	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
<b>Membro</b>	Cristina Carvalho de Almeida	2440896	036.704.196-08
<b>Membro</b>	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178	066.976.886-37
<b>Membro</b>	Maria Beatriz Gandini Bittencourt	1883322	523.445.686-20
<b>Membro</b>	Erlei Clementino dos Santos	1796665	536.496.996-72



**Art. 2º** Ficam indicados como membros natos da Comissão Permanente de Formatura do IFSULDEMINAS – Campus Machado:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional

Coordenador(a) Geral de Ensino

Coordenador(a) Geral de Extensão

Coordenadores(as) de Curso

Coordenador(a) de Ensino à Distância

Representante do Gabinete

Jornalista

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos

**Art. 3º** Compete à **Comissão Permanente de Formatura IFSULDEMINAS**:

3.1 Acompanhar procedimentos e providências, a fim de que as solenidades sejam planejadas, organizadas e realizadas com êxito, observando as necessidades de infraestrutura e segurança para a sua execução. Orientar os estudantes sobre a constituição da comissão de formandos.

3.2 Orientar estudantes e empresas terceirizadas contratadas sobre as regras e protocolo da instituição.

3.3 Elaborar roteiro de cerimonial.

3.4 Supervisionar a organização do local das cerimônias.

3.5 Acompanhar a solenidade para orientação, organização e suporte aos acadêmicos e empresas terceirizadas.

3.6 Acompanhar as ações da Comissão dos Formandos.

**Art. 4º** Compete à Coordenação Geral:

4.1 Planejar, acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.2 Coordenar toda a equipe, realizando o acompanhamento da realização das atribuições delegadas de forma a garantir o sucesso na realização do evento.

4.3 Estabelecer contato com empresas de colação de grau para orientá-las sobre as regras e protocolo da instituição, conforme Resolução CONSUP nº 009/2019, de 27 de março de 2019.

4.4 Acompanhar o andamento de todo o processo que precede à cerimônia.

4.5 Verificar junto à Direção Geral a data, o horário e o local definidos para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.6 Agendar, junto à secretaria, a cerimônia de colação de grau e certificação técnica.

**Art 5º** Compete à Coordenação de Cerimonial:

5.1 Revisar o cerimonial e confirmar a presença das autoridades que comporão a mesa de honra e tribuna, bem como, dos discentes que farão uso da palavra.

5.2 Promover eventuais ajustes no cerimonial, realizando alterações de juramentistas, oradores e discursistas.

5.3 Orientar o paraninfo, patrono, homenageados e o presidente da mesa sobre o papel de cada um durante a cerimônia.

5.4 Revisar o roteiro com o mestre da cerimônia.

5.5 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 6º Compete à Coordenação de Relações Públicas:

6.1 Orientar os formandos quanto à formação da comissão de formatura.

6.2 Orientar os formandos, em sala de aula, quanto ao preenchimento do Anexo I (este anexo contém as informações sobre paraninfo, patrono, homenageados, orador, juramentista, entre outras).

6.3 Agendar e acompanhar o ensaio com os formandos.

6.4 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 7º Compete ao Gabinete:

7.1 Redigir o cerimonial de colação de grau e certificação técnica.

7.2 Redigir e enviar ofícios convidando homenageados(as), patronos e patronesses, autoridades institucionais, para as solenidades de colação de grau.

7.3 Redigir e enviar ofício convidando o paraninfo e informando-o de que discursará.

7.4 Encaminhar convite para participação no evento para toda comunidade acadêmica, bem como divulgar o evento no portal institucional.

7.5 Confirmar a presença das autoridades e homenageados na solenidade e encaminhar as informação à Coordenação Geral.

7.6 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a portaria nº 136 de 07 de junho de 2019.

#### PORTARIA Nº 140 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar **Alexandre Shigueru Sumoyama**, matrícula SIAPE nº 3076618, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04884375673, Categoria , com validade até 22/07/2019, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

## PORTARIA Nº 141 DE 14 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor Otávio Soares Papparidis, **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº 1817996, no período de 31/05/2019 a 19/06/2019..

## PORTARIA Nº 142 DE 19 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com os prestadores de serviço **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA, FERNANDES & FERNANDES ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e AMI – ASSESSORIA MÉDICA EM IMAGENOLOGIA LTDA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
Fiscal (suplente)	Wanêssa Tavares Campos Corsini	1783724	637.709.466-34

**Art.2º** Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

**Art. 3º** Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de exames médicos periódicos, que serão realizados nas

condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000188.2019-17, Contratos 15/2019, 16/2019 e 17/2019, Dispensa 17/2019 realizada pelo IFSULDEMINAS Campus Machado, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Revoga-se a portaria nº 127/2019 de 29 de maio de 2019.

#### **PORTARIA Nº 143 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor Antônio Carvalho Caixeta, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1172201, no período de 24.06.2019 a 03.07.2019.

O período será usufruído de 26.06.2019 a 05.07.2019.

#### **PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Interromper as férias da servidora Erika Pereira Vilela, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787, no período de 17.06.2019 a 23.06.2019, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 14.10.2019.

#### **PORTARIA Nº 145 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo IFSULDEMINAS - Campus Machado do Plano Conservador da Mantiqueira (PCM).

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem como membros do Núcleo:

I) Ariane Borges de Figueiredo, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427 - Coordenadora;

II) Sue Ellen Ester Queiroz, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1741178 - Coordenadora Substituta;

III) Leonardo Rubim Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - Membro;

IV) Walnir Gomes Ferreira Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432 - Membro.

**Art. 3º** O Plano Conservador da Mantiqueira (PCM) tem como objetivo promover a restauração florestal de espécies nativas na área de influência da Serra da Mantiqueira.

**Art. 4º** Os Objetivos específicos deste plano consistem em:

a) Formação de corredor ecológico na área de abrangência e influência da Serra da Mantiqueira;

b) Melhorar a capacidade de produção dos serviços ambientais, como a água, a conservação do solo, a biodiversidade, o sequestro de carbono, a manutenção da paisagem;

c) Promover um plano municipal e regional da mata atlântica com a participação de diversos atores e apoio da Fundação SOS Mata Atlântica;

d) Melhorar a capacidade de resiliência dos municípios para enfrentar os danos causados pelas mudanças climáticas;

e) Fortalecer a governança ambiental nos municípios.

**Art. 5º** O referido Núcleo abará os seguintes municípios, a saber: Alfenas, Boa Esperança, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Carvalhos, Coqueiral, Divisa Nova, Fama, Guapé, Ilícinea, Paraguaçu, Poço Fundo, São João da Mata, Santana da Vargem, Serrania e Turvolândia.

#### PORTARIA Nº 146 DE 26 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar **Renato Magalhães de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2334209, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03854705580, Categoria B, com validade até 24/03/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

#### PORTARIA Nº 147 DE 26 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar **Leticia Sepini Batista**, matrícula SIAPE nº 1541867, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01746206322, Categoria B, com validade até 10/11/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

**PORTARIA Nº 148 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Designar a comissão instituída pela portaria nº 137 de 12.06.2019 para que promova a avaliação dos imóveis ocupados pelas seguintes entidades/servidor, a saber:

Entidades:

Associação dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Machado (ASSEAF);

Associação Resgatando Vidas;

Centro Educacional Cooperar em Poço Fundo;

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA);

Sindicato Nacional dos servidores federais da educação básica, profissional e tecnológica (SINASEFE) - seção sindical de Machado-MG;

Servidor:

José Milton de Souza, matrícula SIAPE nº 1212618.

Após o término das avaliações acima referidas, o estudo final deverá ser encaminhado a comissão designada pela portaria nº 55 de 18.03.2019. O prazo estipulado para finalização dos trabalhos é 05.07.2019.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a portaria nº 138 de 12 de junho de 2019.

**ADICIONAL NOTURNO JUNHO/2019**  
**MÊS/ANO DE PAGAMENTO JULHO/2019**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>ADICIONAL NOTURNO / DIAS</b>	<b>HORAS</b>
Cornélio Camargo Junior	03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,28.	19h:40min
João Batista Rabelo	03,04,05,06,07,10,11,13,14,17,18,19,24,25,26,27,28.	21h:50min
Rúbia de Paiva Braga	03,04,10,11,17,18,24,25.	8h:04min
Salomão Junio Tassote	26,27.	1h:51min
Samuel Ricardo da Silva	03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,24,25,26,27,28	23h:19min

## PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alexandre da Fonseca	04,05,06,25,26,27.	4h:36min
Alexandre Shigueru Sumoyama	04,11,14,25,28.	4h:45min.
Angelo Avila Mesquita	03,07,10,14,17,24,28.	7h:11min.
Flávia Pereira Dias Viegas	18,19,25,26.	4h:43min.
Gisele Aparecida Ribeiro	06,13,27.	48min.
Jefferson Prado Sifuentes	03,17,24.	2h:36min.
Lucas Couto Moreira	04,05,11,12,18,19,25,26.	5h:21min.
Maurício Thales de Jesus	03,06,07,10,13,14,17,24.	7h:06min.
Tatiana de Oliveira Ramos	03,05,06,07,10,12,13,14,17,19,24,26,27.	13h:06min.

## AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Aline Fernandes da Silva Renó  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2894808  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0504760155 2019 1 00077 063 0050395 44  
Nome do Dependente: João Guilherme Fernandes Renó  
Data de Nascimento: 12/05/2019  
Valor do Pagamento: R\$ 659,25  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Aline Fernandes da Silva Renó  
Cargo: Professor EBTT  
Matrícula: 2894808  
Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG  
Certidão de Nascimento: 0504760155 2019 1 00077 063 050395 44  
Nome do Dependente: João Guilherme Fernandes Renó  
Data de Nascimento: 12/05/2019  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG  
Término do benefício: MAI/2025.  
Efeitos Financeiros: Maio/2019  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Crecília Domingues da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1795700  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 17/06/2019 a 19/06/2019 (03 dias)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Luiz Otávio Gonçalves de Lima  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1893754  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado  
Período de Afastamento: 18/06/2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

### **DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO**

Processo: 23.345.000.343.2019-97  
Nome do Servidor: ELIVAN AFONSO MORAES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817262  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre  
Período de Afastamento: 17.06.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

### **SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Nome do Servidor voluntário: FLÁVIO DE PAULA MARTINS  
CPF: 012.310.266-93  
Órgão: IFSULDEMINAS – Campus Machado  
Atividade a ser desempenhada: Professor  
Carga horária: 3 aulas semanais  
Período: 15.06.2019 a 31.12.2019  
Supervisor do serviço voluntário: André Luis Neves



Fundamento legal: Resolução 17/2015 de 28/04/2015; Lei nº 9.608/1998 e processo 23345.003776.2015-71.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1439738  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015  
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015  
Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período de Afastamento: 24/06/2019 a 12/07/2019 (19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1795700  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Compras  
Ato de Designação: Portaria nº 1.847 de 19/09/14  
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30/09/2014  
Nome do Ocupante Titular: Neiva Scalco Gonçalves  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 24/06/2019 a 30/06/2019 (7 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2605809  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade  
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017  
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017  
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 12/06/2019 a 19/06/2019 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

## DIÁRIAS

<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Período</b>	<b>Qde</b>	<b>Valor</b>
José Aurélio Alves	Carpinteiro	Machado	São Paulo	12/06/2019	0	0
José Aurélio Alves	Carpinteiro	São Paulo	Machado	12/06/2019	0,5	106,2
Desconto						-20,82
Total R\$						85,38